



Decreto Nº: 766/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 4.920.000,00 (quatro milhões, novecentos e vinte mil reais), conforme detalhamento abaixo:

2102 - FASI - FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO A SAUDE DE ITABUNA

2155 - FASI - AMB GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS AMBULATÓRIO

3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado	2.660.000,00
17990000 - Outras Vinculacoes Legais	2.660.000,00
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	2.260.000,00
17990000 - Outras Vinculacoes Legais	2.260.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 4.920.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 4.920.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 4.920.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

2023 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

3.2.90.21 - Juros s/Divida por Contrato	217.770,27
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	217.770,27

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 217.770,27

TOTAL DA UNIDADE: 217.770,27

1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.49 - Auxilio - Transporte	251.319,66
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	251.319,66

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 251.319,66

2030 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado	231.657,10
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	231.657,10



Decreto Nº: 766/2024

	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	231.657,10
	TOTAL DA UNIDADE:	482.976,76
1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E		
4.4.90.51 - Obras e Instalacoes		273.833,47
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		273.833,47
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	273.833,47
1006 - IMPLANTAÇÃO, MODERNIZAÇÃO MANUTENÇÃO REDES DE SANEAMENTO		
4.4.90.51 - Obras e Instalacoes		1.102.784,91
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		1.102.784,91
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.102.784,91
2041 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE LOGRADOUROS,		
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica		1.081.585,26
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		1.081.585,26
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.081.585,26
	TOTAL DA UNIDADE:	2.458.203,64
1212 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO		
2046 - GESTÃO FISCALIZAÇÃO MONITORAMENTO E CONTROLE DO TRANSPORTE		
3.3.60.45 - Subvencoes Econômicas		1.761.049,33
15010000 - Outros Recursos nao Vinculados		1.761.049,33
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.761.049,33
	TOTAL DA UNIDADE:	1.761.049,33
	TOTAL DAS ANULAÇÕES:	4.920.000,00



Decreto Nº: 766/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	0,00	3.158.950,67	15010000 - Outros Recursos nao Vinculados	0,00	1.761.049,33
17990000 - Outras Vinculacoes Legais	4.920.000,00	0,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 19 de Dezembro de 2024.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna